



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO

1. DADOS DO PROCESSO

SEI N°: 0011424-82.2022.6.05.8000

Unidades Solicitantes:

Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial – ASCOM

Escola Judiciária Eleitoral – EJE

Seção de Recrutamento, Seleção e Desenvolvimento Organizacional - SEREDE

2. OBJETO

2.1. Natureza do objeto:

- () Prestação de serviços
- (x) Aquisição (ASCOM, EJE e SEREDE)
- () Aquisição + prestação de serviços

2.2. Descrição sucinta do objeto:

ASCOM: Contratação de empresa para fornecimento de camisas com layout policromático para identificação dos servidores (as) e colaboradores (as) do TRE-BA no dia das Eleições Gerais 2022.

EJE: Aquisição de 21 (vinte e um) troféus para a ação promovida no âmbito do Projeto Eleitor do Futuro (Guia da Cidadania nas escolas).

SEREREDE: Aquisição de 15 (quinze) placas de homenagem em aço inox escovado no porta placas de veludo preto.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Informar a necessidade a ser atendida/objetivo a ser alcançado com a contratação:

ASCOM: Em 2022, a Justiça Eleitoral completa 90 anos de existência, desde a sua primeira instalação, em fevereiro de 1932. A confecção de camisas com identidade visual alusiva ao evento integra o planejamento das ações a serem realizadas por este Tribunal, em comemoração aos 90 anos da Justiça Eleitoral, conforme SEI n.º 0015538-98.2021.6.05.8000. A referida ação se coaduna com a necessária identificação da equipe que atuará no desenvolvimento dos trabalhos eleitorais no dia do pleito.

Após levantamento junto à Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP, à Secretaria de Gestão Administrativa e de Serviços – SGA e à Seção de Apoio aos Juizes Eleitorais, chegou-se ao quantitativo de 2.200 (duas mil e duzentas) camisas a serem adquiridas por este Tribunal.

EJE: a aquisição de troféus tem como objetivo a divulgação, por meio de atividades nas escolas, do material didático Guia da Cidadania apresentado pela Escola Judiciária Eleitoral do Tribunal Superior Eleitoral (EJE/TSE), que visa contribuir para promover a educação política nas escolas, de modo a fortalecer as ações de cidadania junto aos estudantes das redes pública e privada de ensino. A quantidade de troféus se justifica, pois haverá a seleção de 3 (três) planos de ação, envolvendo os temas "eleições, voto e desinformação", apresentados pelas equipes escolares, que deverão ser compostas por, no mínimo, 3 (três) e no máximo 7 (sete) membros dentre professores(as), coordenadores(as) e gestores(as), totalizando, portanto, 21 troféus.

SEREREDE: Em 2022, a Justiça Eleitoral completa 90 anos de existência, desde a sua primeira instalação, em fevereiro de 1932. Aquisição de 15 (quinze) placas de homenagem em aço inox escovado no porta placas de veludo preto tem por finalidade conferir homenagem a pessoas físicas (servidores e servidoras ativos(as), aposentados(as), estagiários e estagiárias, terceirizados e



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

terceirizadas, magistrados e magistradas), que, por seus méritos e relevantes serviços prestados à Justiça Eleitoral da Bahia, mereçam especial distinção, integrando o planejamento das ações a serem realizadas por este Tribunal, em comemoração aos 90 anos da Justiça Eleitoral, conforme SEI nº 0015538-98.2021.6.05.8000.

3.2. Histórico:

Não há histórico de contratações do mesmo objeto.

Há histórico.

ASCOM: SEI n.º 0048260-25.2020.6.05.8000 - Contratação de empresa para fornecimento de camisetas plotadas, a serem utilizadas pelos “Coordenadores de Acessibilidade”.

SEI n.º 0001926-59.2022.6.05.8000 - Contratação de empresa para fornecimento de camisetas plotadas, a serem utilizadas pelos “Coordenadores de Acessibilidade”.

EJE: 0047982-24.2020.6.05.8000 – contratação de empresa para confecção de medalhas e troféu que serão utilizados como premiação na III Olimpíada Baiana de Direito Eleitoral, promovida pela Escola Judiciária Eleitoral da Bahia.

SEREDE: SEI nº 0096942-11.2020.6.05.8000 - compra de placas de homenagem a serem utilizadas na premiação de servidores.

SEI nº 0013867-40.2021.6.05.8000 - Aquisição de placas de homenagem em aço inox escovado no porta placas de veludo preto.

3.3. Indicar aspectos aprimorados em face das contratações anteriores:

ASCOM: A plotagem das camisas será policromática, conforme especificações constantes do termo de referência.

EJE: não se aplica

SEREDE: não se aplica

3.4. Alinhamento com o Planejamento Estratégico:

ASCOM (CAMISAS): Objetivo fortalecer a relação institucional com a sociedade.

EJE (TROFÉUS): Objetivo fomentar a educação para a cidadania.

SEREDE (PLACAS): Objetivo fortalecer a relação institucional com a sociedade.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A unidade solicitante não encontrou outras soluções de mercado capazes de atender a todas as necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

Há outras soluções de mercado que atendem às necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

4.1. Descrever aqui as soluções encontradas: (Ex.: Solução 1:; Solução 2:...)

Não se aplica.

4.2. Informar os motivos que levaram à escolha da solução a ser contratada, fazendo um comparativo com as demais soluções encontradas, quando houver:

Não se aplica.

4.3. Estimativa preliminar de preço:

ASCOM: Em consulta ao Processo SEI n.º 0001926-59.2022.6.05.8000 (Contratação de empresa para fornecimento de camisetas plotadas monocromáticas), verifica-se que em recente levantamento de preços (maio/2022) realizado pela Seção de Análise e Aquisições – SEAQUI para aquisição de camisetas plotadas monocromáticas foi apurado o valor médio de R\$ 22,55 por unidade. Tendo em vista que a presente contratação objetiva a aquisição de 2.200 camisas, esse quantitativo perfaria o



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

montante de R\$ 48.572,70 (quarenta e oito mil quinhentos e setenta e dois reais e setenta centavos). Contudo, estima-se que a presente contratação deva superar esse montante, tendo em vista que a plotagem será policromática.

EJE: para aquisição dos troféus de acrílico foi apurado o valor médio de R\$ 95,00 por unidade. Tendo em vista que a presente contratação objetiva a aquisição de 21 troféus, esse quantitativo perfaria o montante de R\$ 1.995,00 (hum mil, novecentos e noventa e cinco reais).

SEREDE: No SEI 0013867-40.2021.6.05.8000, última contratação de placas solicitada por esta unidade, o quantitativo de 40 placas fez o total de R\$3.800,00.

5. REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

5.1. A aquisição envolve algum serviço acessório?

- Não
 Sim

Indicar qual: plotagem da arte nas camisas pela empresa vencedora do certame.

5.2. Será utilizado o Sistema de Registro de Preços?

- Não
 Sim

5.3. Há Ata de Registro de Preços vigente para o mesmo objeto?

- Não
 Sim

5.4. O prazo de garantia que será exigido é usual de mercado?

- Não se aplica (SEREDE)
 Sim (ASCOM e EJE)
 Não.

Justificar a necessidade de garantia diferenciada, a qual demandará a celebração de contrato:

5.5. Haverá indicação de marca?

- Não se aplica
 Não
 Sim.

5.6. Será necessário apresentar prova ou amostra?

- Não
 Sim, será necessário apresentar prova (a prova destina-se a verificar se o produto ofertado possui as qualidades informadas pelo fornecedor e se é idôneo a cumprir a destinação que lhe será dada. Ex.: verificar se a caixa de papelão suporta o peso mínimo exigido; se a impressora imprime com a qualidade exigida ou na velocidade mínima estabelecida no TR etc.). – **ASCOM e EJE**
 Sim, será necessário apresentar amostra (a amostra destina-se a verificar se o produto ofertado atende às especificações exigidas).

Justificar a exigência: Como se trata de confecção de placas personalizadas, faz-se necessária a apresentação de amostra. **SEREDE**

5.7. Há legislação específica aplicável ao objeto?

- Não
 Sim

5.8. Será exigida comprovação de habilitação jurídica específica para fornecimento do objeto em



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

questão?

Não

Sim. Será exigida comprovação de habilitação jurídica.

Indicar o documento e a legislação que trata da autorização exigida:

5.9. Será exigida comprovação de capacidade técnica específica para fornecimento do objeto em questão?

Não

Sim. Será exigida comprovação de capacidade técnica.

5.10. O objeto a ser adquirido levou em consideração algum aspecto sustentável?

Não foi possível identificar nenhum critério de sustentabilidade a ser aplicado ao objeto em questão. **SEREDE e EJE.**

Há previsão de aplicação de critérios de sustentabilidade (**ASCOM**)

Descrever os critérios adotados: item 4.8 do TR:

4.8. Consoante o disposto no artigo 32 da Lei nº 12.305/2010, as embalagens dos materiais devem ser fabricadas com materiais que propiciem a reutilização ou a reciclagem, devendo-se assegurar que sejam restritas em volume e peso às dimensões requeridas à proteção do conteúdo e à comercialização do produto, projetadas de forma a serem reutilizadas de maneira tecnicamente viável e compatível com as exigências aplicáveis ao produto que contêm, ou recicladas, se a reutilização não for possível.

5.11. Análise da divisibilidade da solução

É possível a contratação da solução de forma divisível (em itens), sem que haja prejuízo quanto aos aspectos técnicos, econômicos e de competitividade.

Todos ou alguns itens da solução devem ser agrupados em lotes para fornecimento por um único fornecedor.

5.12. Há necessidade de adequação do ambiente do Órgão para recebimento da solução a ser contratada?

Não

Sim

5.13. PARTICIPAÇÃO CONSÓRCIO NA LICITAÇÃO

PARTICIPAÇÃO CONSÓRCIO NA LICITAÇÃO

Será admitida a participação de consórcios?

Sim

Não

6. OUTRAS OBSERVAÇÕES

7. ANÁLISE DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Ao final do presente estudo, concluiu-se que a contratação é:

Viável e necessária, tendo os estudos preliminares evidenciado que a solução é possível, técnica e economicamente.

Inviável e desnecessária.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Daniele Silva de Jesus

Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial

Mirella Sophia Peregrino Ferraz Cunha

Escola Judiciária Eleitoral

Janine Araujo de Carvalho

Seção de Recrutamento, Seleção e Desenvolvimento Organizacional



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ANEXO I – MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS FASE DA ANÁLISE - PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

ASCOM:

RISCO 1: Inclusão no TR de exigências que não podem ser atendidas pelo futuro fornecedor

Probabilidade:

Baixo Médio Alto

Impacto:

Baixo Médio Alto

Dano:

Baixo Médio Alto

Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco

Ação: Análise das últimas contratações e dos serviços atualmente oferecidos pelo mercado

Responsável: Equipe de planejamento da contratação

RISCO 2: Fornecimento de produto de má qualidade, impactando os resultados almejados.

Probabilidade:

Baixo Médio Alto

Impacto:

Baixo Médio Alto

Dano:

Baixo Médio Alto

Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco

Ação: solicitação de “prova” do proponente classificado em primeiro lugar antes da homologação do certame.

Responsável: Equipe de planejamento da contratação

EJE:

RISCO 3: Objeto fornecido de má qualidade

Probabilidade:

Baixo Médio Alto

Impacto:

Baixo Médio Alto

Dano:

Baixo Médio Alto

Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco

Ação: Pedido de prova do objeto

Responsável: EJE (SEPRI)



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

RISCO 4: Entrega fora do prazo estipulado

Probabilidade:

Baixo Médio Alto

Impacto:

Baixo Médio Alto

Dano:

Baixo Médio Alto

Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco

Ação: Marcar o evento de premiação para dezembro

Responsável: EJE (SEPRI)

SEREDE:

RISCO 5: Restrição orçamentária decorrente de cortes significativos na Lei Orçamentária que impeça ou prejudique a contratação.

Probabilidade:

Baixo Médio Alto

Impacto:

Baixo Médio Alto

Dano:

Baixo Médio Alto

Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco

Ação: Remanejamento de dotações de despesas orçamentárias.

Responsável: SGP

RISCO 6: Inclusão do TR de exigências que não podem ser atendidas pelo futuro fornecedor.

Probabilidade:

Baixo Médio Alto

Impacto:

Baixo Médio Alto

Dano:

Baixo Médio Alto

Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco

Ação: Análise das últimas contratações que tiveram o mesmo objeto.

Responsável: Equipe demandante (SEREDE)